



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 202/2023

DATA: 20 de abril de 2023.

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sr.^a **Ires Maria Ferreira Kotz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sr.^a Ires Maria Ferreira Kotz**, matrícula funcional nº 2296, no cargo efetivo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 20 de abril de 2023

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMpra - SE